



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 86 /2021**

Pretende a Exmo Sr. Vereador, Yan Almeida Lopes, dispor sobre incluir no Calendário do Município a “Semana do Direito Constitucional e da Cidadania”

No humilde entendimento deste relator, a propositura não afronta em nenhum aspecto qualquer parâmetro legal ou constitucional. Sendo assim, entendo que a propositura é **legal e constitucional** e deve seguir a votação pela casa.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)

Yan Lopes de Almeida
Presidente

Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente

